

D E C R E T O N° 2.011/2020

Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2020 – Natal e Réveillon.

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos natalinos e das comemorações das festividades da chegada do ano novo;

CONSIDERANDO que, no dia 25 de Dezembro de 2020, e 01 de Janeiro de 2021 são feriados Nacional;

CONSIDERANDO, ainda, que as Secretarias Municipais já se adequaram para o prolongamento do feriado, sem prejuízo dos serviços prestados à população Sul Paraibana;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 24 e 31 de Dezembro de 2020, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º- Excetuam-se do disposto neste decreto, as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, as quais deverão organizar escala de revezamento;

Art. 3º- Caberá às autoridades competentes de cada órgão, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º- Fica também, sob a égide deste Decreto, os órgãos da Administração Indireta;

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAIBA DO SUL, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.


Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal
Paraíba do Sul/RJ
2017-2020

Alessandro Cronge Bouzada
Prefeito Municipal de
Paraíba do Sul/RJ
2017/2020